



Governo do Estado de  
**RONDÔNIA**

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº  
219  
Disponibilização: 22/11/2019  
Publicação: 22/11/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### TERMO ADITIVO

Fls.:	659
Processo nº:	01509/2016
Setor:	Procuradoria Jurídica
Visto:	

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 145/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Ao dezanove dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS** neste ato representado pela senhora **LISETE MARTH**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLAUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 465/2019/SEMFAZ, às fls. 612, Despacho nº 271/GECOC /DER/2019, às fls. 615, Parecer nº 499/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 616/618 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 618 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02504-0002/2017.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 145/18 /PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (07.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 19 de  
novembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**LISETE MARTH**  
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 20/11/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 21/11/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8954153** e o código CRC **2795DD5C**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 8954153